



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 060,

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (484) R\$ 600,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 8.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Operação Especial 020 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL/AGRICULTURA.

3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (6080) R\$ 3.800,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENT. E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 32.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 600,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – ASSIST. TÉCNICA E PREST. DE SERVIÇO AOS PRODUTORES RURAIS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (608) R\$ 3.800,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1711 – IMPLANT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA URBANA.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7110) R\$ 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Projeto 1712 – CANALIZAÇÃO DE VALAS E SANGAS.		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7110)	R\$	8.000,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE.....	R\$	8.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda